

ATA I_CC 001/2019

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, presentes os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 084/2019, MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA, Presidente, MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS e ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA, Membros, foi aberta a Carta Convite número zero um barra dois mil e dezenove o, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos (palco, arquibancadas, grades de contenção, serviços de sonorização e carro de som), incluindo responsáveis técnicos e operadores técnicos, motorista, combustível, lubrificantes, pneus, acessórios, manutenção, impostos e demais despesas afins e correlatas para atender aos eventos do Carnaval 2019 de Taquari e do 43º Rodeio Crioulo Estadual de Taquari, conforme especificações e estimativas de contratação constantes no Anexo I – CARTA PROPOSTA, parte integrante do edital. No momento da abertura houve a participação dos seguintes licitantes: MÁRCIO LAUTERT LEITE ME, representado por Márcio Lautert Leite, RG 2071263962 e IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI, representado por Cláudio Márcio dos Santos, RG 5050074326. Tendo em vista o número de licitantes convidados e às empresas que retiraram o edital pelo site do município, conforme documentos anexos ao processo, restou comprovado o manifesto desinteresse das empresas no presente certame, a teor do disposto no §7º, do artigo 22, da Lei 8.666/93. Dessa forma, pela Comissão Permanente de Licitações foram abertos e julgados os envelopes no. 01 (documentação), apresentados pelas empresas acima identificadas. Após análise das mesmas constatou-se que as empresas participantes atenderam as exigências do edital, restando, portanto, habilitadas. AS empresas participantes, por seus representantes, declaram expressamente que renunciam ao prazo recursal referente a fase de propostas. Assim sendo, a Comissão procedeu com a abertura e julgamento dos envelopes nº 02 (propostas). Após análise das mesmas, constatou-se que as propostas atenderam as exigências do edital, sendo o resultado do certame o disposto a seguir: em 1º Lugar: a empresa IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI com o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); e, em 2º Lugar: a empresa MÁRCIO LAUTERT LEITE ME, com o valor global de R\$ 57.384,00 (cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais). Abre-se o prazo referente à fase de propostas. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.